



Diário Oficial

Edição nº 2251

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 10

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Carmen Souza Peres
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.459, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.249.463,24.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.249.463,24 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
0501-MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
1246-DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – C/REC MIN DA INTEGRAÇÃO
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$1.249.463,24

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Ministério da Integração Regional para custear despesas do município atingido por desastres naturais para utilização nas ações de resposta. Tal recurso será utilizado no transporte e destinação dos resíduos sólidos da inundação de 2024, conforme documentos em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

LEI Nº 4.460, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ R\$ 696.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 696.000,00 (Seiscentos e noventa e seis mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2061-ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
339036.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 100.000,00

1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA CO REC VINC FEDERAL
1118-PROGRAMA REQUALIFICA UBS
339039.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

1120-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV DE ATENÇÃO BÁSICA
339039.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

1232-ESTRUT REDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-CALAMIDADE MP 1253
339039.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00
1234-ESTRUTURAÇÃO REDE PSICOSSIAL – CALAMIDADE 1253
339039.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00

1236-ESTRUT REDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-CALAMIDADE MP 1218
339039.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00

2312-ATENÇÃO PRIMÁRIA INCENT FINANCEIRO APS CAPACITAÇÃO PONDERADA
339036.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 299.000,00

2322-PISO AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
319011.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 180.000,00

1108-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC ESTADUAL
2452-VIGILÂNCIA EM SAÚDE
319011.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 99.000,00

2482-REDE BEM CUIDAR RS UBS- PORTARIA SES 1098
339039.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2061-ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
339030.00.00-Material de Consumo 100.000,00

1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA CO REC VINC FEDERAL
1118-PROGRAMA REQUALIFICA UBS
449051.00.00-Obras e Instalações 1.000,00

1120-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV DE ATENÇÃO BÁSICA
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 10.000,00

1232-ESTRUT REDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-CALAMIDADE MP 1253
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 2.000,00

1234-ESTRUTURAÇÃO REDE PSICOSSIAL – CALAMIDADE 1253
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 2.000,00

1236-ESTRUT REDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-CALAMIDADE MP 1218
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 2.000,00

2312-ATENÇÃO PRIMÁRIA INCENT FINANCEIRO APS CAPACITAÇÃO PONDERADA
319004.00.00-Contratação Por Tempo Determinado 299.000,00

2316-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACS/ESF
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 180.000,00

1108-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC ESTADUAL
2452-VIGILÂNCIA EM SAÚDE
339032.00.00-Material, bem ou Serviço para Distribuição 60.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 39.000,00

2482-REDE BEM CUIDAR RS UBS- PORTARIA SES 1098
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração



DECRETO Nº 5.512, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO durante o carnaval 2025.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica considerado "Ponto Facultativo", nos serviços burocráticos e externos da Prefeitura Municipal, os dias 03 e 04 de março e o período da manhã do dia 05 de março de 2025 (quarta-feira), retornando ao expediente normal a partir das 13:00 horas, tendo em vista o Carnaval.

Art. 2º Os efeitos deste decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais ao município, os quais poderão ser regulamentados especificamente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

DECRETO Nº 5.513, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.249.463,24.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.249.463,24 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
0501-MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
1246-DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – C/REC MIN DA INTEGRAÇÃO
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$1.249.463,24

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Ministério da Integração Regional para custear despesas do município atingido por desastres naturais para utilização nas ações de resposta. Tal recurso será utilizado no transporte e destinação dos resíduos sólidos da inundação de 2024, conforme documentos em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

DECRETO Nº 5.514, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ R\$ 696.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 696.000,00 (Seiscentos e noventa e seis mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2061-ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
339036.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA CO REC VINC FEDERAL	
1118-PROGRAMA REQUALIFICA UBS	
339039.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1120-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV DE ATENÇÃO BÁSICA	
339039.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1232-ESTRUT REDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-CALAMIDADE MP 1253	
339039.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
1234-ESTRUTURAÇÃO REDE PSICOSSIAL – CALAMIDADE 1253	
339039.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
1236-ESTRUT REDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-CALAMIDADE MP 1218	
339039.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
2312-ATENÇÃO PRIMÁRIA INCENT FINANCEIRO APS CAPACITAÇÃO PONDERADA	
339036.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	299.000,00
2322-PISO AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	
319011.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
1108-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC ESTADUAL	
2452-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
319011.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	99.000,00
2482-REDE BEM CUIDAR RS UBS- PORTARIA SES 1098	
339039.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2061-ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
339030.00.00-Material de Consumo	100.000,00
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA CO REC VINC FEDERAL	
1118-PROGRAMA REQUALIFICA UBS	
449051.00.00-Obras e Instalações	1.000,00
1120-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV DE ATENÇÃO BÁSICA	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	10.000,00
1232-ESTRUT REDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-CALAMIDADE MP 1253	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	2.000,00
1234-ESTRUTURAÇÃO REDE PSICOSSIAL – CALAMIDADE 1253	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	2.000,00
1236-ESTRUT REDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-CALAMIDADE MP 1218	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	2.000,00



2312-ATENÇÃO PRIMÁRIA INCENT FINANCEIRO APS CAPACITAÇÃO PONDERADA
319004.00.00-Contratação Por Tempo Determinado 299.000,00

2316-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACS/ESF
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 180.000,00

1108-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC ESTADUAL
2452-VIGILÂNCIA EM SAÚDE
339032.00.00-Material, bem ou Serviço para Distribuição 60.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 39.000,00

2482-REDE BEM CUIDAR RS UBS- PORTARIA SES 1098
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Edital n.º 019/2025

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Júlio César Prates Cunha**, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar a função de **enfermeiro, para ocupar 01 vaga na sede e 01 vaga no interior do Município**, a serem lotados na Secretaria de Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º **4.450 de 20/01/2024**, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado CR - Edital n.º 082/2024.

São Jerônimo, 24 de fevereiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
AIRTON LEANDRO HEBERLE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

Edital n.º 020/2025

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Júlio César Prates Cunha**, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar a função de **motorista 40h/semanais, para ocupar 01 vaga na sede do Município**, a serem lotados na Secretaria de Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º **4.450 de 20/01/2024**, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado CR - Edital n.º 082/2024.

São Jerônimo, 24 de fevereiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
AIRTON LEANDRO HEBERLE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 15.975 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA O SERVIDOR RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA PARA SUBSTITUIR

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente o servidor **Rafael dos Santos Pereira** - Matrícula nº 15692 – Secretário Municipal Adjunto para substituir o Secretário de Infraestrutura e Administração **Airton Leandro Heberle** - Matrícula nº 14139 - por motivo de férias, no período 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 24/02/2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.976, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA MUNICIPAL MAGDA LILIANE ROCKE LUIZ.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora Magda Liliane Rocke Luiz, Cargo – Auxiliar de Ensino - nº 2334, concedidas pela Portaria nº 15.870 de 23 de fevereiro de 2025, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 15.977, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA MUNICIPAL FERNANDA ZLUHAN PEREIRA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora Fernanda Zluhan Pereira, Cargo – Coordenadora de Proteção Básica - nº 3698, concedidas pela Portaria nº 15.870 de 23 de fevereiro de 2025, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

Portaria nº 15.414/2025



JÚLIO CESAR PRATES CUNHA, Prefeito de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/03/2025, à servidora **CENI ANTONIA DA SILVA NUNES**, matrícula 3850, identidade funcional 3850, cargo de PROFESSOR SÉRIES INICIAIS, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.032/10.950 no valor de R\$ 1.701,33 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SÃO JERÔNIMO, 24/02/2025.

JÚLIO CESAR PRATES CUNHA
Prefeito de PM DE SÃO JERÔNIMO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024

Dispensa de Licitação nº 087/2024

Contratada: **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA - EPP**

CNPJ: 91.083.212/0001-35

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº 259/2024 referente aquisição de materiais odontológicos e de enfermagem para as Unidades de Saúde. A rescisão se dá, em virtude ao descumprimento da cláusula 5.3 do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO: Por força do presente Termo de Rescisão, as partes dão por terminado o referido contrato do que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Rescisão é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 137, inciso I, da Lei Federal 14.133/21, bem como, nas disposições contidas na Dispensa de Licitação nº 087/2024 e Contrato Administrativo nº 259/2024, tudo fazendo parte integrante desse instrumento.

Data: 24/02/2025

CONTRATANTE:

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

CONTRATADA:

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA - EPP

CNPJ: 91.083.212/0001-35

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024

Dispensa de Licitação nº 087/2024

Contratada: **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 00.072.182/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº 261/2024 referente aquisição de materiais odontológicos e de enfermagem para as Unidades de Saúde. A rescisão se dá, em virtude ao descumprimento da cláusula 5.3 do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO: Por força do presente Termo de Rescisão, as partes dão por terminado o referido contrato do que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Rescisão é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 137, inciso I, da Lei Federal 14.133/21, bem como, nas disposições contidas na Dispensa de Licitação nº 087/2024 e Contrato Administrativo nº 261/2024, tudo fazendo parte integrante desse instrumento.

Data: 24/02/2025

CONTRATANTE:

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO CONTRATADA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.072.182/0001-06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 29/2025 - IL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 57/2025 Data: 24/02/2025
Folha: 1/2	

Fornecedor: ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO Endereço: R RIO BRANCO, 1008 - Cidade: São Jerônimo - RS CNPJ: 92.741.016/0004-16	Código: 8628 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (APFERIS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO NO HOSPITAL DE SÃO JERÔNIMO, EM PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO HORAS) DIÁRIAS, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, DE FORMA ININTERROMPTA.	

ITENS:

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	PRESTAÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO EM PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO HORAS) DIÁRIAS, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, DE FORMA ININTERROMPTA, INCLUINDO DOMÍNGOS E FÉRIADOS, PARA ATENDIMENTOS DE BAIXA COMPLEXIDADE (FICHAS AZUL E VERDE) PARA OS MUNICÍPIOS DE SÃO JERÔNIMO/RS, DISPONDO DE ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS. (03-55-0030)	MS	249.240,00	2.990.880,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
Art.74
CAPUT -

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 24 de Fevereiro de 2025

JULIO CESAR PRATES CUNHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 29/2025 - IL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 57/2025 Data: 24/02/2025
Folha: 2/2	

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 2.990.880,00 (dois milhões novecentos e noventa mil oitocentos e oitenta reais)

Pagamento: CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 5.394

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Edição nº 2251

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 17/2025 - DL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 58/2025 Data: 24/02/2025
Folha: 1/2	

Fornecedor: CONCEITO SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA Endereço: R FLAVIO CATANHEDE,261 - ***** Cidade: Cachoeirinha - RS CNPJ: 42.496.490/0001-09	Código: 13861 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA SECRETARIA DE SAÚDE.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	AR CONDICIONADO (12.000 BTUS) PDM: 13788 - APARELHO AR CONDICIONADO CATMAT: 399665 TIPO: SPLIT CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU TENSÃO: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE REMOTO SEM FIO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EQUIPAMENTO NOVO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, FUNÇÕES MÍNIMAS DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO, DESUMIDIFICAÇÃO, TURBO E OSCILAR, TEMPERATURA NO MÍNIMO ENTRE 18 E 32°, FILTRO ANTIBACTÉRIAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. (04-18-0128)	UN	2.279,00	27.348,00
2	12,00	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (12.000 BTUS) CATSER: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO - (PAREDE/ SISTEMAS). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INSTALAÇÃO DE 12 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS NOVOS, COM ATÉ 5 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA), COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, CONFORME NBR E ABNT, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. (03-15-0074)	SER	400,00	4.800,00
3	3,00	AR CONDICIONADO (30.000 BTUS) PDM: 13788 - APARELHO AR CONDICIONADO CATMAT: 399664 TIPO: SPLIT CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU TENSÃO: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE REMOTO SEM FIO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EQUIPAMENTO NOVO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, FUNÇÕES MÍNIMAS DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO, DESUMIDIFICAÇÃO, TURBO E OSCILAR, TEMPERATURA NO MÍNIMO ENTRE 18 E 32°, FILTRO ANTIBACTÉRIAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. (04-18-0129)	UN	5.040,00	15.120,00
4	3,00	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (30.000 BTUS) CATSER: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO - (PAREDE/ SISTEMAS). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INSTALAÇÃO DE 03 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS NOVOS, COM ATÉ 5 (CINCO) METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO DE COBRE E FIOS DE SISTEMA), COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO APARELHO, CONFORME NBR E ABNT, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. (03-15-0075)	SER	400,00	1.200,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 17/2025 - DL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 58/2025 Data: 24/02/2025
Folha: 2/2	

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, VIII - serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 24 de Fevereiro de 2025

ALESSANDRA STREB DE ARAUJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 48.468,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

Pagamento: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 5.394

Alessandra Streb de Araujo
Secretária de Governo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 18/2025 - DL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 70/2025 Data: 24/02/2025
Folha: 1/2	

Fornecedor: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Endereço: R PORTUGUESA, 455, ***** Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 00.411.441/0001-86	Código: 7713 Inscrição Estadual: 0962503614
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E DE ENFERMAGEM.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	200,00	COMPRESSA GAZE MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO TIPO: 13 FIOS/CM2 MODELO: GOR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS CAMADAS: 8 CAMADAS LARGURA: 10 CM COMPIMENTO: 10 CM DOBRAS: 5 DOBRAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL	PCT	40,70	8.140,00
3	1.000,00	LIDOCAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA DOSAGEM: 2% + 1:100.000 APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ACONDICIONADOS EM TUBETES DE 1,8ML DE SOLUÇÃO. EMBALADOS EM CAIXAS COM NO MÍNIMO 50 TUBETES DE VIDRO (CRISTAL). (01-34-0100)	TBT	2,99	2.990,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, VIII - serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 18/2025 - DL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 70/2025 Data: 24/02/2025
Folha: 2/2	

São Jerônimo, 24 de Fevereiro de 2025

ALESSANDRA STREB DE ARAUJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 11.130,00 (onze mil cento e trinta reais)

Pagamento: CONFORME DECRETO 5.394/2024

Alessandra Streb de Araujo
Secretária de Governo



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Edição nº 2251

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 18/2025 - DL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS		Processo Nr.: 70/2025 Data: 24/02/2025
Folha: 1/2		

Fornecedor: SOMARS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Endereço: EST DA APROVEZERA, 30, ***** Cidade: Eldorado do Sul - RS CNPJ: 06.294.128/0001-08	Código: 8851
Inscrição Estadual:	
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E DE ENFERMAGEM	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	15.000,00	COMPRESSA GAZE	ENV	1,08	16.200,00
MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO TIPO: 13 FISSO/CMS MODELO: COR BRANCA/ISENTA DE IMPUREZAS CAMADAS: 3 GAMAÇAS LARGURA: 10 CM COMPRIMENTO: 10 CM DOBRAS: 5 DOBRAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ENVELOPE COM 10 UNIDADES. (04-15-0453)					

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 24 de Fevereiro de 2025

ALESSANDRA STREB DE ARAUJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 18/2025 - DL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS		Processo Nr.: 70/2025 Data: 24/02/2025
Folha: 2/2		

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO 5.394/2024

Alessandra Streb de Araujo
Secretária de Governo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 30/2025 - IL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS		Processo Nr.: 72/2025 Data: 24/02/2025
Folha: 1/2		

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Endereço: AV FERNANDEZ, 1001 Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 13.021.017/0001-77	Código: 8913
Inscrição Estadual:	
Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS TATIANE CORRÊA DA SILVA OLIVEIRA, ALINE OLIVEIRA DA SILVA, JÉSSICA DA SILVA CORLUA MARINS E ALINE PERSCH, NO CURSO PRESENCIAL SOBRE "FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: COMO APLICAR OS RECURSOS VINCULADOS DA EDUCAÇÃO, MINISTRADO PELA DPM, NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	18635 SERVIÇO EDUCACIONAL - CURSO DE EXTENSÃO	SER	503,00	2.012,00
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "PREGOEIROS SUMMIT 2025", CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 24H. (03-02-0101)					

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e III.F - divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 24 de Fevereiro de 2025

ALESSANDRA STREB DE ARAUJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 30/2025 - IL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS		Processo Nr.: 72/2025 Data: 24/02/2025
Folha: 2/2		

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 2.012,00 (dois mil e doze reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO 5.394/2024

Alessandra Streb de Araujo
Secretária de Governo

Extrato de Edital do Pregão Eletrônico/SRP nº 022/2025

O Município de São Jerônimo/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação Pregão Eletrônico nº 022/2025 - **Objeto:** Registro de preços para a aquisição de materiais odontológicos – Data e Hora do Fim do Recebimento das Propostas: 11/03/2025 às 09h – Data e Hora da Início da Disputa: 12/03/2025 às 09h para os itens 01 a 80, e 12/03/2025 às 13h para os itens 81 a 133 – A plataforma para a realização da licitação é o www.pregaobanrisul.com.br, também, o Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojeronimo.rs.gov.br e no PNCP. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coordenadoria de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558, São Jerônimo/RS. Telefone: (51) 3651-1744 (51) 995852675, E-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

São Jerônimo/RS, 19 de fevereiro de 2025.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo
Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Edição nº 2251

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2025 - DL	
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS		Processo Nr.: 71/2025 Data: 24/02/2025	
		Folha: 1/3	
Fornecedor: CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Endereço: R LEO HANS, 327, PAVLHÃO 2 Cidade: Harmonia - RS CNPJ: 47.537.297/0001-92		Código: 13391 Inscrição Estadual:	
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ABRIGIO NÉLIO STEIGLEDER E PARA O CRAS.			

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
23	60,00	60289 AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO: BRANCA (01-09-1307)	KG	3,95	237,00
24	12,00	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, (01-09-1306)	UN	4,26	51,12
25	8,00	459077 AMIDO BASE, DE MILHO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1KG. (01-09-1418)	KG	5,96	47,68
26	60,00	ARROZ BENEFICIADO TIPO: ADULHINHABRANCO SUBTIPO: POLIDO CLASSE: LONGO FINO QUALIDADE: TIPO 1 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5KG. (01-09-1516)	KG	4,16	249,60
27	24,00	BISCOITO SABOR: SALGADO TIPO: CREAM CRACKER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTEGRAL E SEM RECHEIO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS. (01-09-1427)	PCT	3,76	90,24
28	30,00	BISCOITO SABOR: SALGADO TIPO: CREAM CRACKER INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS. (01-09-1517)	PCT	3,76	112,80
29	9,00	BISCOITO APRESENTAÇÃO: REDONDO SABOR: MAIZENA TIPO: MARIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO CLASSIFICAÇÃO: DOCE APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA PRAZO DE VALIDADE: 1 ANO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (01-09-1424)	PCT	4,35	39,15
30	30,00	BISCOITO APRESENTAÇÃO: REDONDO SABOR: NÃO APLICÁVEL TIPO: MARIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO CLASSIFICAÇÃO: DOCE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (01-09-1425)	PCT	3,96	118,80
31	10,00	CAFÉ APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO TIPO: ÚNICO EMPACOTAMENTO: VÁCUO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRÃOS CAFÉ ARÁBICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS. (01-09-1433)	UN	22,90	229,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2025 - DL	
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS		Processo Nr.: 71/2025 Data: 24/02/2025	
		Folha: 2/3	

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
32	20,00	FARINHA DE TRIGO GRUPO: DOMÉSTICO TIPO: INTEGRAL INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO (01-09-1449)	KG	3,10	62,00
34	50,00	46452 LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO PRETO TIPO: TIPO 1 (01-09-1454)	KG	5,96	298,00
35	60,00	LEITE FLUIDO ORIGEM: DE VACA TIPO: A TEOR GORDURA: INTEGRAL PROCESSAMENTO: LHT DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM 1 LITRO. (01-09-1463)	LT	4,66	279,60
36	30,00	MASSA DE TOMATE TIPO: MILHO PRONTO COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SACHÊ CONTENDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS. (01-09-1468)	SCH	1,06	31,80
38	120,00	ÓLEO VEGETAL MATÉRIA PRIMA: SOJA TIPO: DESOMADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM 900 ML. (01-09-1470)	LT	7,56	907,20
39	57,00	PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA APRESENTAÇÃO: DESCASCADA E EVISCERADA MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO DOMÉSTICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LATA COM 125 GR. (01-09-1471)	LAT	4,25	242,25
43	4,00	VINAGRE MATÉRIA PRIMA: ALCÓOL CANA DE AÇÚCAR TIPO: NEUTRO ACIDEZ: 4,20 PER ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	LT	1,58	6,32

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, VII - serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2025 - DL	
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS		Processo Nr.: 71/2025 Data: 24/02/2025	
		Folha: 3/3	

São Jerônimo, 24 de Fevereiro de 2025

ALESSANDRA STREB DE ARAUJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 3.002,56 (três mil e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Pagamento..... DECRETO 5.394/2024

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2025 - DL	
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS		Processo Nr.: 71/2025 Data: 24/02/2025	
		Folha: 1/2	

Fornecedor: FRONTEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA Endereço: R CLAUDIO ANTONIO FRIZZO,550 - SALA 3 Cidade: Casinhas do Sul - RS CNPJ: 50.113.922/0001-83		Código: 13862 Inscrição Estadual:	
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ABRIGIO NÉLIO STEIGLEDER E PARA O CRAS.			

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
4	20,00	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO TIPO CORTE: PEITO APRESENTAÇÃO: INTEIRO ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM NO MÁXIMO 4% DE GORDURA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1KG. (01-09-1384)	KG	15,34	306,80

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, VII - serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 24 de Fevereiro de 2025

ALESSANDRA STREB DE ARAUJO



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Edição nº 2251

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2025 - DL
	Processo Nr.: 71/2025 Data: 24/02/2025
Folha: 2/2	

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 306,80 (trezentos e seis reais e oitenta centavos)

Pagamento: DECRETO 5.394/2024

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2025 - DL
	Processo Nr.: 71/2025 Data: 24/02/2025
Folha: 1/2	

Fornecedor: GIRO RAPIDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS L Endereço: R DAVID CANABRÃO, 64, APT 03 Cidade: General Câmara - RS CNPJ: 32.248.895/0001-74	Código: 12320 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ABRIGO NÉLIO STEIGLEDER E PARA O CRAS.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
8	12,00	466596 FRUTA, TIPO 1 LARANJA DO CEU, APRESENTAÇÃO NATURAL (01-09-1340)	KG	5,60	67,20
9	8,00	FRIOS VARIEDADE: MORTADELA DE FRANGO TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO APRESENTAÇÃO: FATIADO ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), (01-09-1395)	KG	14,30	114,40
15	10,00	OVO ORIGEM: GALINHA GRUPO: BRANCO CLASSE: A TIPO: GRANDE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA COM UMA DÚZIA (01-09-1403)	DZ	9,00	90,00
37	5,00	MILHO DE PIPOCA GRUPO: DURO CLASSE: AMARELA QUALIDADE: TIPO 1 FORMATO: ESTOURADO- TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS. (01-09-1469)	UN	4,00	20,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2025 - DL
	Processo Nr.: 71/2025 Data: 24/02/2025
Folha: 2/2	

São Jerônimo, 24 de Fevereiro de 2025

.....
ALESSANDRA STREB DE ARAUJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 291,60 (duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

Pagamento: DECRETO 5.394/2024

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2025 - DL
	Processo Nr.: 71/2025 Data: 24/02/2025
Folha: 1/2	

Fornecedor: KIRCH & SILVA LTDA Endereço: R LEOPOLDO HINTERHOLZ, 659, ***** Cidade: Mato Leão - RS CNPJ: 14.344.746/0001-27	Código: 13034 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ABRIGO NÉLIO STEIGLEDER E PARA O CRAS.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	40,00	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOPA APRESENTAÇÃO: INTERO ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO (01-09-1361)	KG	9,55	398,00
2	20,00	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: PATINHO APRESENTAÇÃO: MÍDIA ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DE 1ª, COM NO MÁXIMO 4% DE GORDURA. (01-09-1380)	KG	29,90	598,00
7	32,00	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA APRESENTAÇÃO: NATURAL, (01-09-1365)	KG	4,99	159,68
10	24,00	GORDURA VEGETAL TIPO: MARGARINA SUBTIPO: CREMOSA COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA SÓLIDA SEM SAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS. (01-09-1396)	UN	6,79	162,96
11	40,00	463754 LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA (01-09-1372)	KG	4,90	196,00
12	20,00	463767 LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA (01-09-1322)	KG	4,49	89,80
13	6,00	463770 LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA (01-09-1328)	KG	4,49	26,94
16	48,00	PÃO BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA TIPO: DE FORMA TIPO ADICIONAL: TRADICIONAL APRESENTAÇÃO: FATIADO TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 450 GRAMAS. (01-09-1404)	PCT	6,49	311,52
18	7,00	QUEIJO ORIGEM: DE VACA VARIANTE: MUÇARELA APRESENTAÇÃO: FATIADO (01-09-1407)	KG	39,90	279,30
22	3,00	463839 VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE (01-09-1348)	KG	2,99	8,97
33	8,00	FERMENTO TIPO: BIOLÓGICO SECO APRESENTAÇÃO: PÓ GRANULADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA PÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS. (01-09-1456)	UN	21,90	175,20

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Edição nº 2251

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2025 - DL
	Processo Nr.: 71/2025 Data: 24/02/2025

Folha: 2/2

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 24 de Fevereiro de 2025

ALESSANDRA STREB DE ARAUJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 2.406,37 (dois mil quatrocentos e seis reais e trinta e sete centavos)

Pagamento.....: DECRETO 5.394/2024

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2025 - DL
	Processo Nr.: 71/2025 Data: 24/02/2025

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
42	6,00	SUCO APRESENTAÇÃO: PÓ SABOR: UVA TIPO: ARTIFICIAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PACOTE COM NO MÍNIMO 1KG. (01-09-1476)	KG	9,99	59,94

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 24 de Fevereiro de 2025

ALESSANDRA STREB DE ARAUJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 2.237,22 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)

Pagamento.....: DECRETO 5.394/2024

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2025 - DL
	Processo Nr.: 71/2025 Data: 24/02/2025

Folha: 1/2

Fornecedor: NOREMIA MARIA MACULAN Código: 7542
 Endereço: AV MAURICIO CARDOSO,1065 - CASA
 Cidade: São Jerônimo - RS
 CNPJ: 90.376.377/0001-32 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ABRIGO NELIO STEIGLEDER E PARA O CRAS.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
3	10,00	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FRANGO APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APARADA E RESFRIADA, EM BIFES DE APROXIMADAMENTE 70 GRAMAS. (01-09-1381)	KG	17,90	179,00
5	20,00	CARNE SUÍNA IN NATURA TIPO CORTE: PALETA APRESENTAÇÃO: PEÇA INTÉRA PROCESSAMENTO SEM OSSO ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1KG. (01-09-1386)	KG	18,90	378,00
6	8,00	EMBUTIDO, TIPO:SALSICHA DE FRANGO, TIPO PREPARAÇÃO COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A) (01-09-1273)	KG	9,99	79,92
14	85,00	466592 LEGUME IN NATURA TIPO 1: TOMATE GAUCHO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MEIO MADURO (01-09-1401)	KG	5,99	509,15
17	48,00	PÃO BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA TIPO: SEM-DOCE TIPO ADICIONAL: BÊNAGA, CACHORRO QUENTE	MOL	3,99	19,95
19	5,00	VERDURA IN NATURA TIPO: SALSINHA APRESENTAÇÃO: NATURAL ADICIONAL: CORTADA, HIGIENIZADA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA) (01-09-1515)	MOL	3,99	19,95
20	7,00	463832 VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE CRESPA (01-09-1314)	UN	1,99	13,93
21	7,00	VERDURA IN NATURA TIPO: COUVE ESPECIE: COMUMMANTEIGA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE/FOLHA VERDE VIVO SEM FUNGOS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADA MOLHO COM NO MÍNIMO 9 FOLHAS. (01-09-1409)	MOL	1,99	13,93
40	6,00	SUCO APRESENTAÇÃO: PÓ SABOR: ABACAXI TIPO: ARTIFICIAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PACOTE COM NO MÍNIMO 1KG. (01-09-1474)	KG	9,99	59,94
41	6,00	SUCO APRESENTAÇÃO: PÓ SABOR: LARANJA TIPO: ARTIFICIAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PACOTE COM NO MÍNIMO 1KG. (01-09-1475)	KG	9,99	59,94